



Alistamento Militar

O que é?

A Junta de Serviço Militar (JSM) tem como principal atribuição a execução do Serviço Militar em Alegre/ES. Seu principal objetivo é manter a situação militar dos residentes em dia, ou seja, realizar os alistamentos dos jovens que irão completar 18 (dezoito) anos no ano corrente, e regularizar os casos dos cidadãos que estão em débito com o Serviço Militar.

Quem pode utilizar este serviço?

Para fins de regularização militar, os brasileiros natos ou naturalizados.

Para fins de esclarecimentos/dúvidas, qualquer cidadão.

Etapas para a realização deste serviço:

O cidadão que necessita realizar o serviço deve dirigir-se pessoalmente à Junta Militar, munido dos documentos exigidos ou de forma eletrônica: <https://alistamento.eb.mil.br/>

Etapas 1 – Comparecer à Junta Militar com os documentos originais:

- Documento Oficial com Fotografia (RG, Carteira de Trabalho ou Profissional, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento;
- Prova de naturalização no caso de brasileiro naturalizado ou por opção.

Etapas 2 – Recebimento e verificação da documentação pessoal do requerente;

Etapas 3 – Verificação no Sistema de Alistamento se o cidadão possui cadastro;

Etapas 4 – Emissão da(s) guia(s) militar(es) cabível(eis);

Etapas 5 – Recebimento da(s) guia(s) paga(s);

Etapas 6 – Realização do Alistamento Militar do requerente;

Etapas 7 – Realização da Cerimônia de Juramento à Bandeira;

Etapas 8 – Cadastro e envio dos Certificados, para assinatura digital, ao Delegado do Serviço Militar responsável pela Junta de Alegre/ES;

Etapas 9 – Após a conclusão das etapas anteriores o cidadão pode acessar seu Certificado pelo <https://alistamento.eb.mil.br/> ou retirá-lo presencialmente na Junta de Serviço Militar.



Endereço da Junta Militar de Alegre: Praça Bernardino Monteiro, nº 20, Centro, Alegre – Espírito Santo – CEP 29500-000.

Atendimento presencial de Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 horas / 13:00 às 17:00 horas.

Outras Informações:

Quanto tempo leva?

Atendimento no prazo estimado de 30 (trinta) minutos.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

No caso de dúvidas relativas às particularidades sobre este serviço, entrar em contato com a Secretaria Executiva de Administração:

Telefone (28) 3300-0101 / E-mail: administracao@alegre.es.gov.br.

Se a sua dúvida não foi respondida, use o Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/es/alegre/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos no Decreto nº 12.688/2022, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.



PREFEITURA DE
ALEGRE
www.alegre.es.gov.br



Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.